

**1º****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - Telefax: (67) 3292-1351 / 3292-1201

E-mail: registrarrioverde@hotmail.com

79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso - Mato Grosso do Sul

**CERTIDÃO****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1º OFÍCIO**

Rua Porfírio Gonçalves, 770 - CEP 79480-000 - Telefax (067) 292-1351

RIO VERDE - MATO GROSSO DO SULBel. Renato Costa Alves
REGISTRADOR

Matrícula

11.606

Ficha

1

IMÓVEL: - Uma parte remanescente da Chácara de terreno de terminada sob o número 04 (quatro), situada no "Bairro Nova Rio Verde", nesta cidade, medindo 12,50 m. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua Mário Antonio; 47,00 m. (quarenta e sete metros) pelo lado direito; 46,00 m. (quarenta e seis metros) pelo lado esquerdo e 12,50 m. (doze metros e cinquenta centímetros) pelos fundos, perfazendo a área total de 581,25 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a Rua Mário Antonio; pelo lado direito com a chácara nº 03; pelo lado esquerdo com parte do mesmo lote; pelos fundos com a Avenida Getúlio Vargas. Sem benfeitorias. Registro anterior: - R-1-10.492, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** Lauro Schultz, brasileiro, casado, comerciante, RG-064.127-MT, inscrito no CPFMF sob o número 090 695 261-15, residente e domiciliado nesta cidade. Rio Verde, 27 de novembro de 1997. Cota: R\$.. 5,50. O Oficial: *Renato Costa Alves*

R-1-11606 - Por escritura pública de venda e compra lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, em 18 de novembro de 1997, às fls 230 do livro nº 66, LAURO SCHULTZ, comerciante, RG-064.127-MT, e sua mulher RAMONA MARLY NOGUEIRA SCHULTZ, administradora do lar, RG-137.741-MT, ambos brasileiros, inscritos no CPFMF sob o nº 090 695 261-15 residentes e domiciliados nesta cidade, venderam a **WILSON RAMOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, - RG-015.606-MS, inscrito no CPFMF sob nº 176 272 571-15, residente e domiciliado à Travessa W-4 nº 140, Jardim José Antonio, nesta, pela importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Rio Verde, 27 de novembro de 1997. Cota: R\$ 4,50. O Oficial: *Renato Costa Alves*

R-2-11606 - Nos termos do Ofício nº 034/2001, firmado pelo Escrivão do Cível e Criminal desta Comarca, e da r. sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito respectivo, Dr. Gil Messias Fleming, nos autos nº

- Continua no verso -

Matrícula

11606

Ficha

1

042.01.0001117/Cautelar de Sequestro promovida pelo Ministério Público Estadual contra Wilson Ramos Nogueira, retro qualificado, procedo ao sequestro do imóvel objeto desta matrícula. Rio Verde, 12 de fevereiro de 2001. Cota: Nihil. O Oficial: *Renato Costa Alv.*

4/1/2021
R-3/11606 - Protocolo nº 59.583, livro 1-D. 26/11/2014. **ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Ofício nº 956/2014/Hf/RVE de 26/11/2014 pela Vara Única desta Comarca, e da Sentença prolatada nos autos nº 0000241-04.2001.8.12.0042, de Ação de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos promovida pelo Ministério Público Estadual contra Wilson Ramos Nogueira, retro qualificado, foi decretado a alteração da titularidade registral, passando o imóvel objeto desta matrícula a pertencer **UNIÃO** nos termos da respeitável sentença. Selo Digital AIO71824-063 (Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>). Emolumentos: Isento nos termos do Art. 16 da Lei 3003/2005 de 07/06/2005. Rio Verde da Mato Grosso/MS, 17 de dezembro de 2014. O Registrador: *Renato Costa Alv.*

Bel. Renato Costa Alv.
Registrador

Certifico, na forma do artigo 1.196 do Código de Normas/CGJ-MS, que este imóvel passou a pertencer à jurisdição desta Comarca em 29.08.1971, estando anteriormente sob a jurisdição da Comarca de Coxim/MS. Nada mais consta. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/1973, é verdade e dá fé. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc 10%: R\$ 2,90. Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90. Funadep 6%: R\$ 1,74. Funde-PGE 4%: R\$ 1,16. Funjecc 5%: R\$ 1,45. Selo Lei 5.154/17: R\$ 1,50.

Rio Verde/MS, 29 de setembro de 2021

Hon. C. Sene Lopes
Escrivante



Continua na Ficha N.º

02